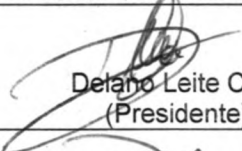

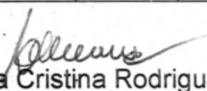




**ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO CONVITE Nº 2204.01/2015SME - SECRETARIAS DIVERSAS.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano 2015, às 16:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Delano Leite Cruz – **Presidente**, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves – **membros**, em cumprimento ao que dispõe o Convite supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a **Contratação dos serviços de impressão/fotocópias de documentos em matéria prima desta prefeitura para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do município de Cariré - CE.** Conforme protocolos anexos ao processo foram convidados os licitantes: **1. E.C. AUGUSTO - ME** com sede na Rua Dom Walfrido Teixeira, 586, Centro, Sobral - Ceará, inscrita no CNPJ nº 10.895.947/0001-61, representada pela Sra. Edilene Campos Augusto (titular) portador do CPF nº 648.856.663-68. **2. MARIA DO SOCORRO LOIOLA DOMIANTE - ME** com sede na av. Dr. Guarany, 987, Centro, Sobral - Ceará, inscrita no CNPJ nº 11.084.308/0001-89 sem representante para a Sessão; **3. URSULA RODRIGUES GOMES CASTRO**, com sede na rua Dona Lindóia, 252, Centro – Mucambo, Ceará, inscrita no CNPJ nº 09.360.332/0001-51 (não compareceu a presente sessão). O Presidente registra que compareceram apenas 02 (duas) empresas das convidadas oficialmente, e registra ainda que compareceram mais 03 (três) empresas interessadas em participar ao certame, porém, não cumprindo ao disposto no item 3.1.1 desta Carta Convite “3.1.1- Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente habilitada a fornecer o objeto desta licitação, formalmente escolhida e convidada ou legitimamente interessada, na forma do que dispõe o § 3º do art. 22 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores”. Sendo elas: GILIARD MARQUES DA COSTA – ME, FRANCISCO MESQUITA PORTELA – ME, MS ALGUQUERQUE – ME. Em razão do ocorrido, a comissão de Licitação declara a sessão fracassada pelas razões expostas acima e deu por encerrada a sessão.

<b>MEMBROS DA COMISSÃO</b>
 Delano Leite Cruz (Presidente)
 Paulo Bruno Alves (Membro)
 Luciana Cristina Rodrigues Miranda (Membro)
<b>DEMAIS LICITANTES</b>
